



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

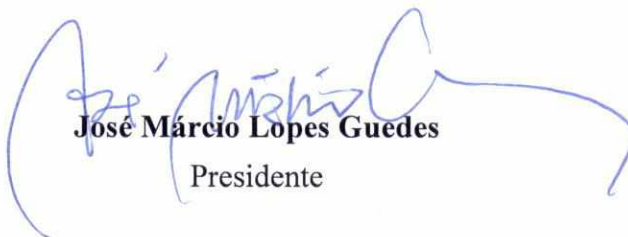
LIDP
24/5/2024
Presidente

Considerando que o Vereador Membro de Comissão não pode emitir parecer em proposição de sua autoria (art. 165 c/c art. 194, §2º, Regimento Interno); e

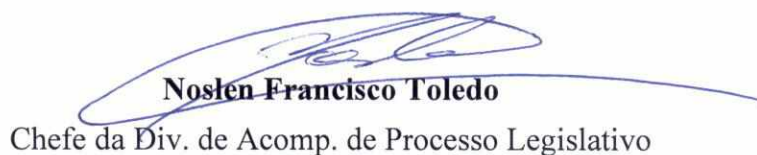
Considerando o precedente regimental, datado de 2 de julho de 2019 e aprovado em reunião plenária no dia 3 de julho de 2019, todas as proposições que versam sobre Títulos Honoríficos, e, que tenham como autores, todos os vereadores, por analogia aos dispositivos legais acima reportados, se encontrarão em condições de figurar na ordem do dia, onde os vereadores apreciarão e manifestarão os seus votos.

Fica estabelecido que o Projeto de Lei nº 96/2024 que “Dispõe sobre concessão de Título de Cidadã Benemerita a Senhora Marilene Dalpra de Gusmão”, de autoria de todos os vereadores, está em apreciação para discussão e votação em Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 23 de maio de 2024.


José Márcio Lopes Guedes
Presidente


Maria Aparecida Fontes Cal
Diretora Legislativa


Nosten Francisco Toledo
Chefe da Div. de Acomp. de Processo Legislativo